



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ESTADO DE GOIÁS
Poder Legislativo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 1966/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que o Poder Legislativo Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO (DE FORMA IMPRESSA E DIGITAL) DE LAUDOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DO E-SOCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.** **Justificativa:** Necessidade da Câmara Municipal de Cristalina, em conservar e melhorar a apresentação desta Casa de Leis, para melhor viabilizar o desempenho das atividades deste órgão. **Dotação Orçamentária:** 01.031.1005.2.232.3.3.90.39 – Atividades dos Serviços Administrativos - Outros Serviços Pessoa Jurídica. **Valor estimado do serviço:** é R\$ 46.692,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que o Poder Legislativo Municipal escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até 26/09/2023. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: comissaodelicitacao.cmc@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Cristalina-GO. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis no site: <https://cristalina.go.leg.br/>.

Cristalina-GO, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

MARLOS CÉZAR DA SILVA NASCIMENTO
Agente de Contratação